



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.988

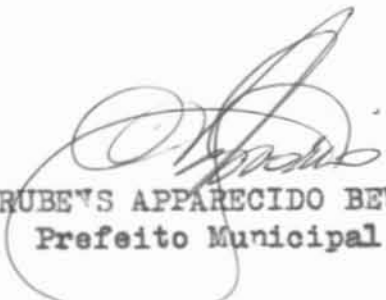
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA
DAS CAMÉLIAS, NO JARDIM SANTA
ANGELINA.

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle san-
ciona a seguinte lei:

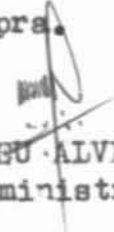
ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Mu-
nicipal a alterar a denominação da Rua das Camélias, no Jardim Santa
Angelina, nesta cidade.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de novembro de
1988.


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo